



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal e municipal correspondente.

OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MARCENARIA PARA UTILIZAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ/MG, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.,

ESTIMATIVA DE PREÇO

Item	QNT	UN	Descrição	Valores	
				Unitário	Total
01	100	UN	APOIO DE BAGUETE 1185 PR	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00
02	100	UN	APOIO DE BANGUETE 1030 PR	R\$ 16,40	R\$ 1.640,00
03	100	UN	BAGUETE EM AÇO 1030 PR	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
04	100	UN	BAGUETE EM AÇO 1185	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
05	100	UN	BATENTE EM AÇO 0240 PR	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
06	100	UN	BATENTE EM AÇO 2143 PR	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
07	150	UN	COMPENSADO PARICA 2200.1600.04.0 IND	R\$ 125,00	R\$ 18.750,00
08	150	UN	COMPENSADO PARICA 2200.1600.10.0 IND	R\$ 196,00	R\$ 29.400,00
09	200	UN	COMPENSADO PARICA 2200.1600.15.0 IND	R\$ 265,00	R\$ 53.000,00
10	200	UN	COMPENSADO PARICA 2200.1600.20.0 IND	R\$ 360,00	R\$ 72.000,00
11	100	UN	DOBRADIÇA ISERO GALVANIZADA 3.1/2"-11403 PRETA	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
12	100	UN	DOBRADIÇA LISA 3.1/2X2.1/4"PR	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
13	100	UN	FECHADURA TUB.LOCKWELL 41410 PRETA	R\$ 210,00	R\$ 21.000,00
14	100	UN	GUIA BAIXA 2.150 PR	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
15	100	UN	GUIA BAIXA 3.000 PR	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
16	300	UN	MADERITE PLASTIFICADO 110X220X13MM	R\$ 168,00	R\$ 50.400,00
17	500	UN	PAINEL UV COLMEIA 1200X2110X35 AJ	R\$ 252,00	R\$ 126.000,00
18	100	UN	REQUADRO 0.806 PR	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
19	100	UN	REQUADRO 2.110 BR/PR/CZ	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
20	100	UN	REQUADRO 2110-FURADO BR/PR/CZ	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
21	100	UN	TARUGO POLIETILENO MT	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
22	100	UN	TRAVESSA EM AÇO 2.150 PR	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
23	100	UN	TRAVESSA EM AÇO 3.000 PR	R\$ 61,00	R\$ 6.100,00
24	100	UN	TRAVESSA EM AÇO 1.185 PR	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
25	100	UN	PORTA UV COLMEIA 820X2110X35 AJ	R\$ 240,00	R\$ 24.000,00
				Valor Global: R\$ 442.990,00	



**PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais de consumo pelas diversas Secretarias desta Administração Pública Municipal.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO PRESENCIAL – SRP, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, da Lei Complementar nº. 123 / 2006, da Lei Complementar nº. 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva do material, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município de Unai/MG, através de seu titular.

DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

O objeto produto desta ata deverá ser entregue na sede da Prefeitura ou em local designado (dentro do perímetro urbano) pela Secretaria demandante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento/retirada da nota de empenho ou ordem de fornecimento para a entrega. **Frete CIF.**

Em caso de adjudicação de qualquer item ao licitante/empresa que seja de fora do município de Unai/MG, o material DEVERÁ ser entregue em pátio da Prefeitura Municipal de Unai/MG.

DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro dos Preços será efetivado conforme as disposições do Edital que rege a presente licitação. As cláusulas referentes à Ata de Registro de Preços são às constantes do Anexo - Minuta da Ata de Registro de Preços, parte integrante do Edital completo que rege esta licitação.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

Para o produto, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.

Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

Se o produto apresentar irregularidade, a Prefeitura o enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada. A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura da ata, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e / ou adulterados.

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

- **PROVISORIAMENTE**, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência, e similaridade com as eventuais amostras solicitadas.

- **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pelo Setor Competente. A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações constantes do Anexo I parte integrante do Edital, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, **OBEDECER** rigorosamente a todas as disposições legais pertinentes.

No tocante ao produto discriminado neste Certame, fica expressamente definido que o mesmo deverá ser de primeira qualidade.

VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

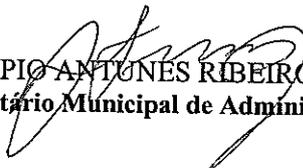


**PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Unaí, em 03 de agosto de 2023


OLÍMPIO ANTUNES RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Administração